

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600489-18.2019.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL RELATOR: MINISTRO SERGIO SILVEIRA BANHOS INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL ADVOGADO INDICADO: BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS, EDSON MARAUI, CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro SERGIO SILVEIRA BANHOS, Relator da Lista Tríplice nº 0600489-18.2019.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

BRUNO FRANCO LACERDA MARTINS

EDSON MARAUI

CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 15 de outubro de 2019. Moisés Lima Mascarenhas *Coordenadoria de Processamento*

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 800 de 14 de outubro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

designar PAULENE DURECK YATABE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em exercício provisório neste Tribunal, para substituir o Chefe de Seção de Eventos Corporativos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 17.10.2019.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/10/2019, às 10:49**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1164871&crc=999B4254](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1164871&crc=999B4254), informando, caso não preenchido, o código verificador **1164871** e o código CRC **999B4254**.